

REGULAMENTO: CAMPANHA T2+ PRO

1. A promoção (“PROMOÇÃO”) consiste no pagamento da taxa de adesão da máquina T2+ Pro por parte do cliente TON (“PARTICIPANTES”) pelo valor total de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), em até doze parcelas de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), limitada a 10 (dez) T2+ Pro por Cliente TON.
2. Somente serão beneficiados pela promoção os Participantes que cumprirem os requisitos deste Regulamento.
3. Ao realizar vendas com a T2+ pro o Participante receberá R\$ 96,00 (noventa e seis reais) em reembolso das taxas de intermediação, concedido até o dia 5º (quinto) do mês subsequente das vendas realizadas, na sua conta TON. Após o reembolso, o valor final da T2+ pro será de R\$ 82,80 (Oitenta e dois reais e oitenta centavos).
4. O reembolso será disponibilizado na conta TON que efetivou a solicitação da T2+ Pro e de acordo com as vendas efetuadas com a T2+ Pro.
5. O reembolso deverá ser utilizado para o pagamento das taxas no prazo máximo de 180 dias após a entrega da T2+ Pro.
6. Após a utilização integral do reembolso de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), as novas vendas do participante, estarão sujeitas às taxas padrão previstas no link <https://stone.force.com/ajuda/s/article/Como-funcionam-as-taxas-na-Stone-Mais>.
7. Em caso de cancelamento da transação que tenha gerado o abatimento de valor concedido como reembolso, o TON terá o direito de manter tal abatimento.
8. A promoção é válida pelo período de 19 de maio de 2020 a 30 de setembro de 2020.
9. As transações canceladas, contestadas ou, de qualquer forma, realizadas em desacordo com as regras e legislação aplicáveis, ou suspeitas de quaisquer irregularidades, não serão consideradas para fins do programa.

10. As condições aqui previstas poderão ser alteradas a qualquer tempo e sem aviso prévio, bem como o programa poderá ser prorrogado a qualquer momento.

11. Os Participantes serão excluídos automaticamente do programa em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, bem como em caso de verificação de quaisquer condutas irregulares ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

12. A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser revertida em qualquer outro produto ou serviço.

13. A participação no programa significa plena ciência e aceitação das presentes condições pelo Cliente.

14. O Programa independe de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal nº 5.768/71.